

cia fará vossa Senhoria nos Armazens da Praça d. Santos, para me informar tão bem do estado dos mesmos.

D.^s G.^e a V. Senhoria. São Paulo a 20 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Mór Bento Lopes de Leão — Em Taubaté

Receby a carta de V.M. de dez do corrente, e em resposta della sou a dizer-lhe que a todos os rebeldes em que me fala, que não tem vindo até agora, os faça prender, e sendo necessario a seos Pays, e mos remeta logo á custa delles; e da mesma forma ao filho de João Ferreira Torres, ou a este na falta do dito filho.

Ficão com praça, Francisco X.^{er}, Jozé e João, André, e Francisco, que V.M. remeteo agora.

Todos os que lá se achão presos por não terem dado conta dos filhos, nos remeta V.M. tão bem presos, que na Cadeya de Cá sentirão a teima em que estão.

D.^s G.^{de} a V.M. São Paulo a 20 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Jozé de Almd.^a Leme — Em Sorocaba

Receby a Carta de V.M. de tres do corrente, e ficarão com praça Francisco Feliciano, e Manoel Herrogenes, e vay escuzo Jozé Pedro, com a obrigação de ir buscar o irmão solteiro Antonio Albano.

D.^s G.^e a V.M. São Paulo a 20 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a os Cap.^s André Dias de Almd.^a e Romualdo Jozé de Pinho — Em Araraitaguaba.

A ambos V.M.^{ces}, e a cada hum de percy, ordeno que sem perda de tempo entrem na acção de comprar



e apromptar trezentas aroubas de Toucinho, que per-tendo mandar com a mayor brevidade que for poci-vel, para a Praça do Guatemy, com Sal, e o mais que daqui heide fazer ir.

Pertendia tão bem mandar Feijão, mas dizem-me que quando este lá chegaria já lá o hade haver das cul-turas daquele continente; porem se V.M.^{ces} como mais praticos das nesecidades daquela Praça julgarem que deve ir agora o dito legume, farão em tal cazo apromptar trezentos alqueires para hirem com o mais.

Tambem farão V.M.^{ces} apromptar as canoas e re-meiros para o transporte de tudo o sobredito, fazen-do concertar logo as Canoas que nessesitarem de con-certo, e avizarão os remeiros que vierão na Conduta do Brigadeiro Jozé Custodio, para estarem promptos, tendo V.M.^{ces} a certeza que lhes dou, de que tudo o que custar ou importar o sobredito socorro, o manda-rei promptamente pagar com cuja infalivel certeza e com o devido Zello farão V.M.^{ces} as respectivas com-pras, e me avizarão do tempo em que tudo estará prompto.

É porque antes que se possa apromptar tudo, hé preciso adiantarse logo hua canoa com o toucinho, e Sal que puder levar, V.M.^{ces} apromptem e me avizem logo do Sal, que para ella devo remeter e do quando poderá partir.

D.^s G.^{de} a V.M.^{ces} Sam Paulo a 20 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^o o Juiz Ord.^o Antonio Cabral Dornellas — Em
Conceição dos Guarulhos**

Como de toda a parte concorrem já mantimentos bastantes, alivio a V.M.^{ce} da deligencia de estar alis-tando, e encaminhando para esta Cidade os que entra-vão nessa Freguezia.

D.^s G.^e a V.M. São Paulo a 20 de Dezembro de 1775 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

